Portaria Nº 67/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Formiga, no dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira.

Parágrafo único. O motivo previsto no *caput*, será em virtude da realização do treinamento ministrado pela Empresa Organizar referente a segurança do trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 24 de outubro de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente